



**RESOLUÇÃO Nº 060/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2017.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 76ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

| <b>Professor (a)</b>         | <b>Ano Letivo</b> |
|------------------------------|-------------------|
| Cristiani Passolongo Noveli  | 2017              |
| Décio Sperandio              | 2017              |
| Elisa Yoshie Ichikawa        | 2017              |
| Fabiane Cortez Verdu         | 2017              |
| Jheine Oliveira Bessa Franco | 2017              |
| José Paulo de Souza          | 2017              |
| Márcio Pascoal Cassandre     | 2017              |
| Olga Maria Coutinho Pépece   | 2017              |
| Ozório Kunio Matsuda         | 2017              |
| Sandra Mara Schiavi Bánkuti  | 2017              |
| Suzie Terci Kaetsu           | 2017              |
| Valdir Gomes                 | 2017              |
| Valter Afonso Vieira         | 2017              |
| Vicente Chiaramonte Pires    | 2017              |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de junho de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**